

CAPITAL.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 87.000
Por seis mezes..... 47.000

O CORREIO PAULISTANO — é propriedade de J. R. de A. Marques.

Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-sanctificados
Subscreve-se no escriptorio da Typographia IMPARCIAL, rua do Ouvidor n.º 46.
Os annuncijs dos assignantes tem inserção gratuita até 10 linhas.

INTERIOR.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 107.000
Por seis mezes..... 57.000

PARTE OFFICIAL.

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

Dia 23 de agosto de 1856.

Ao tenente coronel commandante do corpo de permanentes.—Recebi o officio de 22 do corrente em que Vmc. participa ter-lhe sido communicado pelo commandante do destacamento de S. Sebastião que o respectivo delegado prohibira de prestar força ao juiz municipal do termo, e haver este insistido no direito que tem de requisital-o; em resposta declaro a Vmc. que o referido commandante é obrigado, quer pelos regulamentos citados por Vmc. quer pelo de 31 de janeiro de 1842 art. 20, a prestar força á requisição do juiz municipal.

Ao mesmo.—Mando Vmc. dar baixa do serviço aos soldados do corpo sob seu commando, Sebastião José de Siqueira e Benedicto Fortes, visto terem completado o tempo de seus engagements.

Ao fabricante da igreja matriz da freguezia da Conceição dos Guarulhos.—Communico a Vmc. em resposta a seu officio de 2 do corrente, que nesta data expedi ordem á thesouraria para mandar pôr a sua disposição, a vista de ferias, a quantia de 400.000 rs. restante da quota consignada na lei d'orçamento do anno findo para as obras da matriz dessa freguezia.

Ao vigário da freguezia de S. José da Parahitinga.—Accusando a recepção do officio de V. Rm. de 5 do corrente, tenho a declarar-lhe em resposta, que nesta data expedi ordem á thesouraria para mandar pôr a sua disposição a vista de ferias, a quantia de 1.000.000 rs. consignada na lei de orçamento do anno findo para as obras da igreja matriz dessa freguezia.

Ao chefe de policia.—Faça V. S. constar ao Dr. delegado de policia desta capital, em resposta ao officio, que por copia acompanhou o de V. S. datado de hontem sob n.º 380 que estão dadas as necessaria providencias para que pela sala das orden-

se mande nos dias de espectáculos fornecer a guarda do theatro, a vista de communicações do director do mesmo.

Ao subdelegado supplente de Lorena.—Inteirado do que Vmc. me participa em officio de 10 do julho ultimo, tenho por conveniente dizer-lhe que passo a recomendar ao delegado de policia dessa cidade, que dê todas as providencias a seu alcance, para que a guarda policial possa prestar com a necessaria regularidade, os serviços a que é destinada pelo respectivo regulamento.

Ao inspector da estrada de Itapeva e Apiahy.—Communico a Vmc. em resposta a seu officio de 24 de julho findo, que nesta data expedi ordem á thesouraria para mandar pôr a sua disposição a vista de ferias, a quantia de 180.000 rs. em que orça os reparos da estrada a seu cargo.

Ao inspector da estrada de Itapetininga Francisco Antonio Cavalheiro.—Respondendo ao officio que Vmc. me dirigio em data de 6 do mez findo, tenho a dizer-lhe que o autorizo a despendar a vista de ferias a quantia de 100.000 rs. com o concerto da ponte sobre o rio Guarý, assim como que nesta data nomeei a Cypriano Rodrigues para o emprego de zelador da mesma ponte, mediante o vencimento annual de 50.000 rs. conforme Vmc. propõe no mesmo officio, ficando na intelligencia de que nesta conformidade ficão expedidas as convenientes ordens á thesouraria.

A camara municipal de Pirapora.—Accusando a recepção do officio que Vmc. me dirigio em data de 26 de julho ultimo, cobrindo o contracto feito com Luiz Rodrigues Ponce para a construcção da ponte sobre o rio Sorocaba na estrada que dessa villa segue para a do Tatuhy; e em resposta tenho por conveniente dizer-lhe que resolvi approvar o dito contracto, que devolve na copia inclusa, e outro sim que expedi ordem á thesouraria não só para o pagamento da 1.ª prestação ao empresario como tambem para mandar pôr a disposição de Vmc. a vista de ferias a quantia de 61.000 rs. em que foram orçados os concertos da ponte sobre o ribeirão Praia-grande.

farçula em camponeza. Quanto ao burrico—excellentissimo animal, de tres pés de altura, forte, paciente, apesar de ser bicho de raça, nada tinha de mau-ho, o que prova que por toda a parte ha boa gente.

Em breve deixarão a estrada geral para tomar um delicioso trillo, sombrio, que se apresenta por entre duas orlas de musgo, malizado de Margaridas, e de escorcionetas.

O burro sem mesmo ser governado pelo freio, seguiu o atalho bem seu conhecido, em quanto marianinha havia parado na encruzilhada.

A moça se tinha tornado pensiva, e triste.

—Ora bem! exclamou Isoleta, então o que fazes ahí? Não vens?

Marianinha passou com vivacidade a mão pelos olhos, e foi reunir-se a sua companheira.

—Já tens! replicou Isoleta, estás com os olhos tão vermelhos! Dir-se-hia que choraste?

—Um pouco, respondeu Marianinha.

—Ah! advinha... São ainda saudades de teu primo... aposto.

—É verdade, essa lembrança tem mais força do que eu; nella penso todas as vezes que chego a este sitio, que elle deixouse pela grande cidade de Paris. E todavia isso aconteceu ha mais de dois annos.

—E ha bem tempo que elle não te escreve, que ingrato!

—Talvez que seja tão desgraçado, que nem ouse dizer-m'o.

—Ou muito rico, e talvez se tenha tornado impostor.

—Impostor, elle? Bem se vê que não o conheces, Isoleta! O melhor rapaz da terra, tão franco, com tanto espirito, e talento...

—Com effeito! Parece que elle desenhava bem?

—Tão bem, Isoleta que aconselharão-o que fosse a Paris. Depois da morte de seu pai, vendeu o pouco que lhe restava, e partiu... Mas eu já não tenho-te contado isto, tantas vezes, menina?

—Nem por isso, disse maliciosamente a moça; mas é o mesmo, disse-me dá grande prazer; porque, já sabes? eu goste muito de teu primo Gabriel, sem conhecê-lo.

Apenas Isoleta pronunciou estas palavras, deu um grito.

—Oh! meu Deus! disse ella... um defunto!

—Um defunto?... e donde está?

Dia 25

Ao administrador da estrada de Santos.—Communico a Vmc. que nesta data expedi ordem á thesouraria para que dos medicamentos aqui existentes comprados por conta do governo lhe sejam fornecidos os que solicita em officio de 18 do corrente para completar a botica da administração a seu cargo.

A camara municipal de Guaratinguetá.—Em vista do que informa a thesouraria no officio junto por copia, acha-se esta presidencia por falta de quota, inhabilitada de poder prestar a Vmc. o auxilio de doze contos de reis que solicita em officio de 11 do mez findo, para diversas obras de seu municipio. O que lhe communico para sua intelligencia, e em resposta ao citado officio.

Ao inspector da estrada de Apiahy a freguezia de Paranapanema José Gomes Pinheiro Velloso.—Communico a Vmc. para seu conhecimento, que nesta data expedi ordem á thesouraria para mandar pôr a sua disposição a vista de ferias, a quantia de 1.000.000 rs. em que foi orçada a construcção da estrada a seu cargo dessa villa a freguezia de Paranapanema, tendo por conveniente recomendar-lhe todo zelo e economia na applicação da mencionada quantia.

Ao inspector da instrucção publica.—Accusando o recebimento do officio de Vmc. com data de 21 do mez findo tenho a declarar-lhe em resposta que ficão expedidas as convenientes ordens á thesouraria para mandar entregar á commissão composta do Dr. conego Ildefonso Xavier Ferreira, e professor Antonio Augusto de Araujo, a quantia de 1.000.000 rs. metade da quota consignada na lei vigente d'orçamento para compra de moveis e utensilios para uso das escolas publicas da provincia devendo a applicação desta quota ser legalizada com documentos.

Expedio-se ordem á thesouraria.

Ao administrador da obra do caes de Santos.—Em resposta ao officio que Vmc. me dirigio com data de 8 de julho ultimo tenho a declarar-lhe que expedi ordem á thesouraria para mandar pôr a sua disposição na alfandega dessa cidade a vista do

ferias, a quantia de 3.000.000 rs. consignada na lei vigente de orçamento para a continuacão da obra a seu cargo do caes da mesma cidade.

Expedio-se ordem á thesouraria.

A João Manoel Junqueira Netto.—Fico inteirado do quanto expõe Vmc. em officio de 29 de julho ultimo, relativamente a commissão sanitaria, de que esteve encarregado nessa cidade de Iguaçu.

A Beraldo Marcondes de Abreu.—Em resposta ao officio de Vmc. datado de 9 do mez findo, tenho a communicar-lhe que expedi ordem á thesouraria para mandar pagar-lhe a quantia de 449.000 rs. que despendeu com a factura de varias pontes na estrada que do Itaquera segue para a freguezia de Itaquaquecetuba, conforme a conta que acompanhou o seu citado officio.

Expedio-se ordem á thesouraria.

A Manoel José de Moraes.—Significo a Vmc. em resposta a seu officio de 22 do julho ultimo, que nesta data expedi ordem á thesouraria para mandar pôr a sua disposição a vista de ferias a quantia de 600.000 rs. consignada na lei d'orçamento do anno financeiro findo para os reparos da igreja matriz dessa freguezia de Itapeperica.

Expedio-se ordem á thesouraria.

Ao Dr. inspector geral da instrucção publica.—Tendo em vista a informacão de Vmc. com data de 21 sob n.º 243 resolvi conceder ao professor da 2.ª cadeira de primeiras letras da cidade de Sorocaba, Francisco Luiz de Abreu Medeiros, a licença que pede para poder apresentar-se como concorrente ao logar de partidor do juizo municipal e de orphãos da mesma cidade, e exercer esse emprego no caso de ser para elle nomeado o que lhe communico para seu conhecimento.

Ao chefe de divisão capitão do porto de Santos.—Em cumprimento da ordem de 12 do corrente expedida pela secretaria de estado dos negocios da marinha, remetto a V. S. o incluso exemplar da traducção do supplemento da Gazeta de Londres, com data de 9 de abril ultimo, onde se achão as ordens, que revogão as de 18 de fevereiro e 29 de março de 1844, e outras

FOLHETIM.

A QUINTA DAS GIESTAS.

POR

Etienne Enault.

1.

—Vem Isoleta, agora é a tua vez; monta no burrico.

—Por ora não, Marianinha, não ha cinco minutos que estás em cima delle; e eu ainda não estou cansada.

—Eu te peço Isoleta!

—Ora deixa-te disso, Marianinha.

Mas sem escutar as excusas bem expressivas de Isoleta, Marianinha saltou a baixo do burrinho, e segurando a sua companheira pela cintura, suspendeu-a como a uma penca, e pô-la sobre a almalajo.

—Agora... sim; disse ella com ar imperioso e vencedor.

Isoleta quiz escorregar para o chão, porém Marianinha segurou-a sobre a sella.

—Não me escupas minha pequena! E demais se teimas em descer, eu torno-te a montar outra vez, e amarro-te; ouviste?

—Estouvada Marianinha! Que modo aspero! Marianinha desatou a rir as gargalhadas. Isoleta quiz enfadar-se, mas não pôde conseguir, e acabou compartilhando a hilaridade de sua companheira, a quem abraçou com engraçada simplicidade.

Esta alegria repentina, e ruidosa, assustou alguns pardaos que que saltavam pela arca do rancho, e que fugiram chibrando, por entre as flores das giestas. Marianinha, Isoleta, e o burrinho, continuaram o seu caminho allumados pelos raios dourados de um sol em seu occaso, e que animava magicamente as lindas campinas de Quimper, na aldéa de Fouesnant.

Marianinha era uma moça alta, e robusta, de 22 annos, um pouco ruiva, com alguns signaes de belleza no rosto, mas de porte resolute, franco, e bom. Isoleta pelo contrario, tinha feições tão miudinhas, e era tão bonitinha com os seus grandes olhos pretos expressivos, sua cutis alva, e rosada, que sem difficuldade tomar-se-hia por uma moça da cidade, dis-

—Ah! ah!

Marianinha dirigio os olhos para o logar indicado, e viu com effeito sobre a verde collina que se unia a asinhaga, um moço estendido, pallido, e sem movimento; estava vestido com uma blusa azul, e calças de linho pardo; um pequeno pacote, e um bastão jazião a seus pés. De um salto Marianinha foi ao desconhecido; inclinou-se para elle, e logo estremeceu; uma violenta comoção alterou seu rosto.

—Gabriel! é Gabriel! exclamou ella desesperada.

Isoleta a este nome, pulou em terra; o burrico, o intelligente animal parou immediatamente, e começou a pastar socorradamente a relva florescida.

As duas Bretanlicas apressarão-se a rodear de cuidados o moço, e as suas feições estavam meio cobertas por crespos de cabelos louros cinzentos, que ellas tiveram o cuidado de tirar do rosto. Primeiramente, pensário que estivesse dormido, mas logo convencerão-se de que havia desmaiado. Ajeelhadas sobre o relva, esforçarão-se por ver se fazião o tornar a si.—Isoleta apertando com as suas mãos húmidas, as mãos geladas de Gabriel—Marianinha reflicando-lhe o rosto com um lenço molhado em um regato que ficava perto. Seus esforços forão bem succedidos; o moço abriu os olhos; proferio algumas palavras mal articuladas; depois tornou-se mais perceptivel, e por fim mormurou distinctamente:

—Tenho fome!

Marianinha, e Isoleta olharião-se espantadas uma para a outra, receando ter ouvido mal.

—Eu tenho fome! repetiu Gabriel sem ter consciencia do que dizia.

Dois torrentes de lagrimas saltarão em borbotões dos olhos das duas camponezas.

—Cuidado! exclamou Isoleta, de certo elle cabio de cançoa, e fraqueza.

Marianinha tinha-se levantado sem proferir uma unica palavra; arrebatára os cordões que prendião uma cinta ao arçoa da sella do burrico, e já apresentava aos labios descorados de Gabriel, alguns bolinhos que tinham sobejado da sua matalotagem.

Gabriel pareceu reanimar-se instantaneamente, só com o saboroso cheiro destes bolinhos Bretões; devorou-os sem mesmo reparar para a mão que lhe os

estava offerecendo. A medida que engolia, o sangue voltava a suas faces, e a intelligencia transparecia-lhe nos olhos. Ao comer o ultimo bolo—mas sómente o ultimo—o pobre rapaz encorou Marianinha, e a reconheceu.

—Minha prima, bradou elle, minha cara prima Marianinha!

De alegria, deixou cair o pedaço de bolo que apertava entre os dentes; mas em abono da verdade é preciso dizer, que tornou a apañhar no mesmo instante, e fez delle um só bocado.

—Sim, sou eu! respondeu Marianinha, que apenas podia respirar; tão fortemente batia o seu coração! Sou eu, vossa prima, vossa amiga, eu que tantos pesares soffri, quando deixasteis este paiz, e que estou tão contente, oh! tão contente de vos tornar a ver... Mas o peor é que estais perdendo a respiração. Vamos, depressa, glorio, beba isto!

Gabriel de um trago bebeu um copo cheio d'agua, que Marianinha tinha ido buscar no mais limpo logar do regato.

—Ah! disse o moço respirando livremente, isto agora vai muito melhor! Oh! que ricos bolos! acrescentou elle lambendo os beiços ainda empregados de um succulento perfume.

—Mas de comer muitos outros, não é assim, Sr. Gabriel? disse então Isoleta com a sua voz argentina.

—Oh! certamente, respondeu elle com vivacidade.

Ao mesmo tempo voltou a cabeça para o lado da moçinha, em quem ainda não havia reparado.

Em sua doentia, e bella phisionomia, reflectio-se uma ingenua mistura de surpresa, e admiração. Virando-se depois para sua prima, interrogou-a com os olhos.

—É Isoleta, respondeu-lhe Marianinha, a filha de Mangueroo, do pescador de Douarnenez, o velho amigo de meu pai. Esse excellentissimo homem, morreu, ha um anno; Isoleta ficava orpha, eu trouxe-a para a minha companhia, e não o sinto, porque ella é tão boa, como linda, pobre menina!

—Então deve ser lindamente boa? replicou Gabriel sorrindo-se; boa como vós, Marianinha!

(Continua.)

medidas tomadas pelo governo Britânico, em consequência da guerra assim de dar-lhe a conveniente publicidade.

Portaria.—O presidente da provincia resolve nomear para os postos de officiaes da secção de batalhão de artilharia da guarda nacional de Iguape aos cidadãos seguintes:

1ª Companhia

Capitão.—Francisco Antonio Pereira
1º Tenente.—Joaquim Francisco de Paola.

2º Tenente.—João Baptista Franco.

2ª Companhia

Capitão.—Manoel Carneiro da Silva Braga.

1º Tenente.—José Marcellino de Mendonça.

2º Tenente.—Antonio Eusebio Gonçalves.

As inspector da thesouraria.—Afim de poder esta presidencia cumprir o que lhe foi determinado por aviso de 11 do corrente, expedido pela secretaria de estado dos negocios da justiça, ordeno a V. S. que examine os quadros dos bispados, annexos ao relatório, que por aquelle ministerio foi este anno presente ao corpo legislativo, e remetta-me com a possível brevidade quaes quer observações, que tenham por fim completal-os, e melhora-os, convindo que, no caso de não haver nem uma observação a fazer, isso mesmo me communique.

Idem a thesouraria provincial.

Ao tenente coronel commandante do corpo da guarnição fixa.—Autorizo a V. S. para mandar fazer uma jarra de madeira, de que necessita a cozinha do hospital regimental do corpo sob seu commando, sendo essa despesa paga pelos saldos da caixa do mesmo hospital, conforme V. S. solicita em officio de 23 do corrente.

Ao commandante interino do batalhão de infantaria de guarda nacional de Bragança.—Communico a Vmc. em resposta a seu officio de 22 de julho ultimo que estão dadas as necessarias providencias a fim de que não sejam nomeados para os lugares de inspectores de quartelão guardas nacionaes do serviço activo, sem que preceda autorisação desta presidencia.

Ao tenente coronel commandante do corpo de permanentes.—Em observancia do aviso de 8 do corrente, expedido pela secretaria de estado dos negocios da justiça cumpro que Vmc. me envie nos primeiros dias de janeiro de 1857, e assim nos mais annos, um mappa do corpo policial sob seu commando, com declaração da força fixada, e effectiva, devendo para isso guiar-se pelo mappa annexo ao relatório, que este anno foi por aquelle ministerio presente ao corpo legislativo. O referido mappa deverá ser fecho no ultimo de dezembro, em o caso das observações, conterá tudo quanto dicer respeito ao armamento, fardamento, instrucção e disciplina do mesmo corpo.

Ao delegado de policia do Bananal.—Determinando o aviso do ministerio do imperio de 8 do corrente, que esta presidencia faça remetter para a Corte o menino cego João Brasil Madeira, natural dessa cidade, e filho de Francisco José Madeira, afim de ser educado como aluno gratuito no imperial instituto dos meninos cegos, assim o communico a Vmc. para providenciar sobre o seu transporte para aquelle estabelecimento, como pensionista do estado, se a isto se não oposer a vontade de seu pai; devendo Vmc. para essa fim entender-se com o Rvd. vigario dessa cidade.

Ao inspector da thesouraria.—Communico a V. S. para sua intelligencia e execução, que por aviso expedido pela secretaria de estado dos negocios da marinha em data de 16 do corrente foi determinado que os officiaes do corpo da armada e das diversas classes a elle annexas, bem como os empregados da repartição da marinha, que obtiverem licença por qual quer motivo, não devem ser pagos dos seus vencimentos, em quanto não apresentarem a competente portaria, com declaração de haverem satisfeito os respectivos direitos e sellos.

Idem ao chefe do divisão capitão do porto de Santos.

Ao Exm. bispo.—Afim de poder esta

presidencia cumprir o que lhe foi determinado por aviso de 11 do corrente expedido pela secretaria de estado dos negocios da justiça, sirva-se V. Ex. examinar os quadros dos bispados, annexos ao relatório, que por aquelle ministerio foi este anno presente ao corpo legislativo, e remetta-me com a possível brevidade quaes quer observações, que tenham por fim completal-os, e melhora-os; e no caso de não haver nem uma observação a fazer, isso mesmo devo V. Ex. communicar-me.

A Joaquim Francisco de Moura 6º suppleto do juiz municipal e de orphãos de Taubaté.—Em resposta ao officio de Vmc. de 12 do corrente mez, cumpro-me significar-lhe que os cidadãos Antonio Moreira da Costa Guimarães, e Joaquim Pereira da Fonseca, nomeados em 27 de abril de anno p. p. supplementes do juiz municipal e de orphãos do termo dessa cidade em substituição a dons outros cidadãos que não tinham acatado o referido cargo, devem occupar os ultimos lugares, em conformidade do aviso de 18 de fevereiro de 1854, junto por copia que manda preferir, aos que de novo forem nomeados, os ja escolhidos embora não o tenham sido para os primeiros lugares.

Ao provedor de Santa casa da misericordia de Jacarehy.—Significo a Vmc. em resposta a seu officio de 8 do corrente, que nesta data expedi ordem a thesouraria para mandar entregar-lhe pela collectoria dessa cidade e em tres prestações, a quantia de tres contos de reis, consignada na lei vigente do orçamento para as obras do hospital da Santa casa da misericordia da mesma cidade.

Expedio-se ordem a thesouraria.

Ao fabricante da igreja matriz de Arujá, Francisco Rodrigues Pires.—Tendo nesta data expedido ordem a thesouraria para mandar pôr a sua disposição a vista de ferias, a quantia de 300\$ rs. consignada na lei vigente do orçamento para as obras da igreja matriz a seu cargo, assim o communico a Vmc. para sua intelligencia, e em resposta o seu officio de 11 do corrente.

Expedio-se ordem a thesouraria.

Ao juiz municipal de Iguape.—Fico inteirado do que Vmc. me participa em officio de 19 de julho ultimo acerca do distincto que deu aos objectos encontrados nas praias do littoral dessa cidade, e arrecadados pelo seu juizo, e em solução a consulta feita por Vmc. na ultima parte do mesmo officio, tenho por conveniente remetter-lhe por copia o parecer fiscal dado a respeito, com o qual me conformo.

Ao juiz municipal e de orphãos de Jacarehy, Dr. José Maria de Andrade.—Communico a Vmc. para seu conhecimento, que por portaria de 16 do corrente, S. M. o Imperador houve por bem conceder-lhe dois mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde.

Ao juiz municipal de Iguape.—Accusando o recebimento do officio que Vmc. dirigio a esta presidencia em data de 9 de março preterito, no qual relata a maneira por que procedeo a respeito de uma pipa de vinho, que deu a costa nesse municipio, tenho por conveniente remetter-lhe a inclusa copia do parecer, dado sobre esse assumpto pelo Dr. procurador fiscal com o qual me conformo.

Portaria.—O presidente da provincia, competentemente informado de que nos municipios de S. João da Atibaia e Nossa Senhora de Nazareth se apuraram 113 jurados, e tendo a este respeito ouvido o Dr. juiz de direito da comarca de Campinas, com cujo parecer concorda, resolve, em conformidade do art. 233 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, crear naquella villa de Atibaia um termo com conselho de jurados, e restabelecer ali o fóro civil annexo ao de Bragança.

Communicou-se as respectivas autoridades.

Ao juiz de direito da comarca de Campinas.—Communico a V. S. para sua intelligencia e execução, que tendo creado na villa de Atibaia, um termo com conselho de jurados e restabelecido o fóro civil annexo ao de Bragança por se haver nella e na de Nazareth apurado o numero de 113 jurados, nomeei para supplementes do juiz municipal e de orphãos do referido

termo, 1º a Salyador Ribeiro de Toledo Santos, 2º a José Lucas de Silveira Campos, 3º a Joaquim Manuel de Araujo Campos, 4º a Antonio de Padua Silveira, 5º a Joaquim Gonçalves de Oliveira, e 6º a José Manoel Gonçalves da Cunha Murzillo.

Idem mutatis mutandis as camaras municipales de Bragança, Atibaia e Nazareth, e ao juiz municipal de Bragança.

Dia 26.

A camara municipal da villa Rella.—Respondendo ao officio de Vmc. com data de 16 de julho preterito, tenho a communicar-lhes que nesta data expedi ordem a thesouraria para mandar pôr a sua disposição, a vista de ferias, a quantia de 1:000\$ rs. consignada na lei vigente do orçamento para as obras da igreja matriz dessa villa.

A camara municipal de Itanhém.—Em solução ao officio de Vmc. com data de 28 de abril preterito, no qual consulto se pela proximidade pertence a essa camara o alveo abandonado pelo rio que passa nas immediações dessa villa, tenho por conveniente remetter-lhes a inclusa copia do parecer fiscal emitido sobre esse assumpto com o qual me conformo.

A José Fernandes de Oliveira e Silva, inspector da estrada de Lorena alem do rio Parahiba.—Accusando o recebimento dos officios que Vmc. me dirigio em data de 21 de junho e 30 de julho findo, tenho a dizer-lhe em resposta que ficão expedidas as convenientes ordens a thesouraria para mandar pagar-lhe a quantia de 298\$830 rs. saldo a seu favor demonstrando nas ferias, que enviou, assim como que deverá apresentar um orçamento detalhado da despesa provavel com os reparos indispensaveis na estrada a seu cargo, a fim de que esta presidencia possa, a vista della, resolver a respeito.

Ao brigadeiro delegado director geral das terras publicas.—Em resposta ao officio de V. S. de 25 do corrente em que pondera não poder dispensar o auxilio de um dos empregados dessa repartição, para o desempenho da commissão de que V. S. foi encarregado pelo aviso imperial de 8 de abril deste anno, tenho a dizer-lhe que remetti por copia o seu referido officio ao Exm. Sr. ministro do imperio, afim de tomal-o na consideração que julgar conveniente.

A João Joaquim Antunes, inspector da estrada de Atibaia.—Communico a Vmc. que para poder-se tomar em consideração o seu officio de 6 do corrente em que representa achar-se quasi exgotada a quota que se mandou pôr a sua disposição para a estrada a seu cargo, é mister que remetta um orçamento detalhado dos reparos, de que trata, declarando a quantia que para elles julga necessario.

A Antonio Bonifacio de Moura, inspector da estrada de Taubaté a S. Luiz.—Em resposta ao officio que Vmc. me dirigio com data de 8 do corrente, tenho por conveniente dizer-lhe que ficão expedidas as convenientes ordens a thesouraria para mandar pôr a sua disposição a vista de ferias a quantia de 500\$ rs. que solicita para os reparos da estrada a seu cargo.

Ao inspector da thesouraria.—Tendo o professor publico de latim e francez da cidade de Sorocaba, Francisco de Paula Xavier de Toledo mantido em sua aula no anno financeiro de 1855 a 1856 com effectiva frequencia o nº de 26 alumnos, segundo informa o Dr. inspector geral da instrucção publicas em officio de 23 do corrente sob nº 245 mando V. S. pagar ao dito professor a quantia de 55\$2000 rs. importancia da gratificação de 11 alumnos excedentes ao de nº 15, a razão de 5\$ rs. por alumno na conformidade do art. 3º da lei provincial nº 6 de 27 de janeiro de 1841.

Ao bacharel Antonio José da Veiga Cabral.—Fico inteirado de haver Vmc. no dia 19 do corrente entrado nos exercicios dos cargos de juiz municipal e de orphãos do termo dessa cidade de Taubaté para os quaes foi reconduzido por decreto de 21 de julho ultimo conforme participa em officio daquella data.

Communicou-se a thesouraria.

A S. Ex. Rym.—Sirva-se V. Ex. enviarme uma relação dos empregos eclesias-

tics que não tem ordenado e assentamento na thesouraria, afim de que possa esta presidencia satisfazer a requisição que faz a mesma thesouraria para poder promover as respectivas lotações.

Ao vigario de Lorena.—Remetto a V. Rym. a inclusa copia da decisão dada por este governo ao presidente do conselho de revista da guarda nacional dessa cidade, relativamente a isenção do serviço activo pedida pelo sacristão da parochia da mesma cidade, Manoel Clementino de Oliveira, sobre que versa o officio de V. Rym. de 21 do corrente que assim fica respondido.

Portaria.—O presidente da provincia autorizado pela lei provincial nº 20 de 29 de fevereiro de 1836, e attendendo a representação da camara municipal da cidade do Bananal com data de 9 do corrente, e tendo ouvido o chefe de policia, resolve revogar a portaria de 28 de maio de 1852 e reduzir a um só os dois districtos de paz da dita cidade, cujos limites serão os mesmos anteriormente designados, devendo opportunamente proceder-se a eleição dos respectivos juizes de paz.

CORREIO PAULISTANO

As proximas eleições.

É dever do jornalista consciencioso esclarecer a opinião publica em todas as emergencias, em que o choque das opiniões que dividem o paiz possa desvirtual-a.

A politica do governo, tão sabiamente inaugurada pelo actual presidente do conselho, e que tem felizmente conseguido dar uma nova direcção ao espirito publico, precisa hoje mais que nunca de ser bem comprehendida e avaliada. O governo declarando solemnemente que accetava todas as adhezões, que não reconheciam inimigos, e propondo-se a distinguir o merito quaes quer que fossem suas passadas opiniões, bem deixou ver a intenção em que estava de, senão extinguir, ao menos modificar consideravelmente o principio de exclusivismo que caracterisava as parcialidades politicas, e que tão perniciosamente havia influido no desenvolvimento moral e material do paiz.

Praticando esta politica elle reconheceu como seu primeiro dever a abstenção nos negocios eleitoraes, e de facto a tem observado escrupulosamente. Porem não se traduza esta abstenção como um abandono: nem supponhão as parcialidades que haverá impunidade para os excessos em que por ventura cahirem. Não, o governo zela o comportamento de seus delegados nas diversas localidades, e tem ordenado terminantemente o respeito á liberdade e direitos do cidadão.

Já não estamos nessa epocha em que proformula se recommendava ás autoridades locais que se abstivessem de ostentar força armada, de fazer prizoens por frivolos pretextos, e muitos outros actos proprios para forçar a manifestação das urnas; hoje felizmente isso

acabou—o actual presidente da provincia quer e pretende á todo o custo manter o pensamento do governo imperial.

Assim pois, longe de sermos chegados a essa epocha de reacção, á que por ventura almeja uma parcialidade, a administração actual está igualmente longe de sancionar ou tolerar os excessos da outra.

Estas considerações somos particularmente levados a expender em relação á exacerbação que, dizem, se está manifestando nas cidades de Pindamonhangaba e Guaratinguetá. Mal pensão aquelles que acreditão n'uma amnistia para os excessos que por ventura tenham logar n'aquellas localidades por occasião das proximas eleições; não, já o dicemos, o governo é do partido da lei, e a lei prohibe a indebita intervenção da auctoridade no processo eleitoral.

M. S.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.—Tenha paciência comigo, sou pobre e desgraçado, porém sensível as comçoões da patria; posto que votados ao extermínio e prescripções do nosso Sylla, não sou indifferente aos lutos e etiquetas de sua corte. S. Redactor, havia o pobre *Cruzeiro* feito algumas reflexões, sobre negocios da irmandade do glorioso S. Benedicto; porque elle tambem é irmão: e daquelles, que não aprecia—mysterios insondaveis. Quando eu esperava, a refutação das—mentiras e calumnias—que tanto encommodou alguém; eis que tocou rebato na corte! Reunio-se logo o pandemonio colonial, tomando a presidencia Mr. de Cavanhaty; tratava-se pois de resolver esta grande questão:—Pôr o meu nome na folha! Morra o *Cruzeiro*! exclamava um dos arautos do sabroso setubal.—Botar seu nome na folha! que crime! O *Cruzeiro*, riu-se dos aulicos e cortesões; e orou a Deos por elles. Pois daveras, esse nome é mais privilegiado que o do Sr. conego Hedefonso Xavier Ferreira?

Mas deixando digressões, vou tratar daquillo que alguns chamão—eleição—contos—afeições—e eu completa—logração.

Aos 3 dias do mez de maio de 1856 procedeu-se a formosa eleição dos *emperados* da irmandade do glorioso S. Benedicto em seu consistorio. O *Cruzeiro* ahí esteve, elle é curioso vê e calla; mas não se esquece. Ao vêr o apparato e ostentação, pareceu-me que se ia proceder a eleição de senadores ou deputados: nunca o consistorio se viu tão apinhado de irmãos como neste dia! Ora eu Sr. Redactor, tenho ouvido dizer que os apparatus bellicos em tempo de eleições se achão proscriptos (não sei mesmo se ha alguma lei a este respeito) e isto quanto ás eleições politicas. Eu vi se requisitar uma guarda, talvez para garantir os direitos, de quem já de antemão, previa desordens e anarchias nos irmãos: (bem entendido) daquelles irmãos cujos votos não lhes são favoraveis. S. S. disse que não precisava dos votos da—canalha. Ah!... se elle soubesse o que é canalha, de melhor gosto teria sido; se não fallasse nisso. Aonde estão os braços da vossa nobreza? Sois fidalgo? mostrai-nos os foros da vossa prematura fidalguia! Um foragido arriado que appareceu aqui, sem nome e sem fortuna; porque era—captivo, querendo hoje pôr pé aos paulistas! vamos ás eleições. Uma das cousas que mais me torturou o juizo; foi vêr realisada a profecia, que muitos dias antes da eleição

havia feito o patrão mór da colonia; que o Rvm. Sr. conego Joaquim do Monte Carmello lhe propria na lista triplice eleitos juiz, juiz, thesoureiro; tudo o mais foi uma verdadeira imposição.

Quanto a eleição do 1º secretario, além dos—foras—bem intelligiveis que lho foram dados: do ceio da mesa, se fez ouvir os assentos de uma voz terrivel que bradava:—não passou! não passou! e retirando-se da moza como fizeram varios senhores sem assignar a acta abandonarão o conquistador o suas victorias! O cruzeiro que é um—desgraçado—e que não tem nem um vintem para charutos não tem inveja de vossa prodigiosa riqueza; nem de vossas victorias ephemeras obtidas dessa fórma.

Que podereis dizer-nos? calai-vos antes! outro qualquer inda mesmo desses que chamaos—canalha—terião se envergonhado com taes victorias: mas essas factos apenas serão susceptivos ao medo e nunca ao brio e vergonha!!! Não quero tirar-vos o motivo do prazer; ficai-vos com as vossas eleições: o eu vou escrevendo á apologia do conquistador.

Mas enfim Sr. Redactor, hoje que a nobreza e fidalguia anda por ahí tão baratinha; que ventura para certo mestre alfaiate que conhecemos! Pois já está ennobrecido da cabeça até os pés. Da cabeça: que já carregou seus potinhos de agua tão pura e cristalina; ao romper da aurora com seus chinellinhos, suas calcinhas ordinarias, sua capinha chiripá ou não sei que diabo era l... tem a ousadia de dizer hoje:—tão bom como tão bom!!! Quem é que vos metteu esses factos na cachola? Serão os taes contos de contos com que tanto blasonaes?

Esses contos, que ainda podem levar o fim que tudo leva: esses contos que ainda não está definitivamente provado que vos pertencem l... os quaes sempre serão impotentos para apagar os vestigios da escaravidão. Insensato! não vês que nem a louza do tumulto pôde mudar o teu passado?

Não comprehendes que essa sombra terrivel te segue passo a passo? Em vosso tumulto, embora ornado com luxo e magnificencia aziatica, sempre se lerá nas orlas da mais fina tola em que se envolve a teu nada—aquí jaz o mestre alfaiate Luiz que foi escravo da Sr.ª D... O viajante que admirado contemplar as maravilhas arrebatado exclamará:—pois não era este que se dizia tão bom como o Exm. Sr. Dr. G. J. R. dos Santos? Não era este que cobria de insultos e baldões o Exm. Sr. Dr. Hedefonso Xavier Ferreira? Não era este que disse um dia á aquelle senhor:—não tem a palavra porque V. S. aqui não manda nada? O viajante estupefacto, porá termo as suas reflexões, inclinará a frente e beijará a lago do tumulto. Mas o *Cruzeiro* que ouvirá tão acerbas exprobações, dirigindo-se ao viajante diz-lhe-lhe:—basta de exprobações, deixai passar a justiça de Deos! Bem dizei aos altos juizes da Providencia e respeitai o *parce sipultis*. Sou Sr. Redactor o mais obediante servo e seu constante leitor.

O novo cruzeiro de S. Francisco

A PEDIDO.

O beneficio do Vasques.

Sr. Redactor.—Este Vasque é os meus peccados!

Pois não me veio este diabo encommodar hoje, para impingir-me um cartão do seu beneficio? E a graça é que eu não tive animo de recusar, porque o ladrão tem uma *labia*, que não é possível resistir.

Erão 6 horas da manhã: estava eu no melhor do somno, quando batem á porta do meu quarto, com violencia tal, que acordei-me sobresaltado, pensando que vinha o mundo abaixo. Antes que tivesse tempo de abrir, baterão outra vez com mais força: abro, era o Vasques de chapéo na mão, que com um ar muito innocente e tímido offerencia um cartão para vossa senhoria (é o termo de que usa o gaiato quando quer encartar a bisco).

Fiquei furioso, por encommodar-me a taes horas, e já me disponha á pô-lo á pá e lanjar; mas o demónio é tão vivo, que antes de eu fallar, principiou com muita docura á fazer seus *rapapés*, e usou de tal velhacaria que não tive outro remedio senão amainar a minha colera e mandal-o sentar.

Ora! foi justamente o que elle queria. Principiou o meu menino a adoçar-me e encher-me o nariz de *folhas*, com uma meluria tal, que no fim de um quarto de hora, eu não tinha accetado um bilhete, mas sim tres, um de camarote e dois de platéa!

Como sou paio!

Ainda não é tudo. Depois de *atochar-me* (salva a redacção) os 3 bilhetes, ainda pediu-me que escrevesse um *annunciao* sobre o beneficio do dia 30 do corrente, e foi logo puxando da algibeira a nota do espectáculo.

Neste momento formalizei-me devêras. Elle notando isto, abandonou o expediente da humildade e lançou mão da *gaiatic*. A' principio, eu quiz resistir, mas a vontade de rir era tal, que não pude conter-me e desatei n'uma gargalhada, que debalde procurava reter.

Ri-me como um homem que não se ri ha 100 annos.

O Vasques por seu lado, ria-se como um actor que tem esperanza de um bom beneficio.

E como a algazarra estava crescendo, á ponto de meu gato fugir espavorido de cima do coheror (onde dormia mansa e regaladamente) vi-me na necessidade de prometter tudo quanto quiz, para vel-o no meio da rua.

Ha um rirão que diz—*palavra de rei não torna atraz*. Ora, eu não sou rei, mas como desejava muito ser, vou cumprir a promessa que fiz ao Vasques.

Respeitavel publico! Hoje 30 do corrente faz beneficio o nosso *massante* Vasques! O espectáculo que elle escolheu (fallando com modestia) é muito boa cousa. Tem micos por cordas, e cordas por micos. Ha duetos, tercetas e *seis tetos*. Ha a aria da *California* que é realmente a melhor cousa neste genero. Ha o diabo á quatro, em summa. Se quiserde dar á eu 5 mil réis por um bilhete de platéa, affianço que é desfeita que o Vasques não recebe... (com o pé) e se lhe derdes 10 ou 12 bicos por um camarote, não faz mal, apesar dos pezares, elle hade aceitar.

Enfim, dêem-lhe todos muito dinheiro e vão ao espectáculo, porque o Vasques merece; é bom rapaz e nosso amigo, e tem seu geito para a coisa. Além disso é nosso patricio, e Deos mandou que nos *amassemos* uns aos outros.

E nada mais se contiua etc.

O cynico.

Na ponte do primeiro esgoto do aterrado de Sant'Anna, indo d'aqui, vê-se, ha muito tempo, um buraco, bem no meio, que precisa tapar-se. Quanto a varios outros na propria ponte grande, mais ou menos de arrecear, em tabóes podres, o povo que se acatele d'elles, bem como do primeiro assignado, em quanto quem deve não providencia.

GENUINA LISTA PARA VEREA-DORES.

Capitão Domingos Sertorio, Barão do Tieté.
Conego Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade.
Capitão Jaime da Silva Telles.
Major Francisco Martins de Almeida.
Major Matheos Fernandes Cantinho.
Capitão Antonio Ozario da Fonseca.
Capitão João Ortis Barboza.
Capitão Luiz Antonio Gonçalves.

O Votante.

GAZETILHA.

BARBARISMO.—Hontem dirigindo-se para o jardim publico um menino de 8 annos, irmão do Sr. Dr. Segurado, foi agredido no Acto na altura da casa do Sr. Campos por um cão, que o mordeu nas costas. O menino foi recolhido pelas Sr.ªs Campos que tiveram a bondade de o animar para não perder os sentidos de susto. Outros visinhos conservarão-se mudos espectadores até achando graça no brinquedo. Consta-nos que taes factos são frequentes por aquelles lugares. Será permitido possuir-se cães bravios dentro da cidade?

Confiamos na actividade e sollicitude das autoridades policiaes a quem denunciámos estes factos.

JUSTIÇA.—Em consequencia de achar-se com licença o juiz de direito desta capital o Sr. Dr. Tavarés Bastos, assumio hontem essa jurisdicção o Sr. Dr. Segurado, passando a exercer o cargo de juiz municipal o 1º suppleto o Sr. Dr. Ramalho.

ESTRADA DE ROAGEM DE UBATUBA.—Ao nosso illustre patricio Sr. Dr. Joaquim Floriano de Godoy e ao Sr. Robillard do Marigni fazeiheiro em Ubatuba o membro de uma importante casa commercial do Rio, acaba S. Ex. o Sr. presidente da provincia ceder o engenheiro Elliot para as explorações da estrada de rodagem que de Ubatuba irá a Pindamonhangaba. O Exm. Sr. Vasconcellos tem prestado a esta ideia toda attonção que ella merece, e tem facilitado aos Srs. Godoy e Robillard todos os meios que precisão para os trabalhos preparatorios da estrada. Estes Senhores que não se poupão a sacrificios de todos os generos para levarem a vante tão liberal projecto, tirarão uma subscripção entre os fazeiheiros dos municipios exportadores para socorrerem as despesas dos exames preliminares; esta subscripção ja monta em muitos contos de reis.

A importancia economica desta via de communicacão é tal que tem de trazer para esses contros exportadores riquezas inculcaveis não só para os particulares, como tem de fazer subir muito a cifra do rendimento provincial. Por isso merece ella toda a attonção da provincia, do governo, e da assembléa. A esta empresa liga-se uma outra ideia d'alta importancia que é a formação de nucleos para a colonisação, o que trará inculcaveis beneficios a lavoura. Continuaremos a noticiar ao publico o que occorrer sobre estas importantes objectos.

ROMANCE.—Damos hoje principio á publicacão em folhetim, do bello romance—*A Quinta das Giestas*.

Chamámos a attonção dos leitores para este romance, que é traduzido por uma nossa joven patricia.

ANNUNCIOS.

Attengão.

100,000

DE GRATIFICACAO.

Fugio da villa de Parahybuna, em principio de Agosto do anno corrente uma preta, escrava de D. Maria Francisca Aroca.

Tem sido vista na capital de S. Paulo, Tem estes signaes, baixa, meia fula, falta de dentes, olhos grandes, muito prestimo, uma berruga na testa. Quem a apprehender avisar ao coronel Marcelino da Parahybuna, ou puzer na cadeia, ou finalmente a conduzir a sua senhora em Ubatuba, receberá além de 100,000 rs., a indemnisação de todas as despesas.

A escrava tem o nome de Luiza. Pedese a todos os empregados de policia de S.

Paulo a sua coadjuvação, pois consta que está acollada.

Com qualquer aviso ao Dr. Pedro Taquez, na rua de S. Bento n. 19, se receberá a gratificação e despezas.

RECREIO PAULISTANO.

Rua do Rosario N. 30

(padaria.)

Achar-se-ha todas as noites neste estabelecimento, petiscos de todas as qualidades, bebidas das mais finas possíveis, refrescos, chá, café, doce, &c. &c.

Aprompta-se de encomenda jantares, com muito aceso e por commodo preço.

EMPREGADO.

Preza-se de um empregado para inspector de meninos no collegio Atheneo Paulistano; e de outro para porteiro.

Deposito

DE VINHOS SUPERIORES DO PORTO E LISBOA, E DE FARINHA DE TRIGO — DE VERGUEIRO & C.^a

Achar-se-hão sempre os generos acima notados, taes quaes são importados directamento. — As vendas se effectuarão a vontade do comprador, em maior ou menor porção, e em cascos proprios para seguirem para o interior. — Os pedidos podem ser dirigidos directamento a nossa firma. — O pagamento será á vista ou a prazo segundo o trato.

Santos, rua da Praia n. 38.

Vergueiro C.^a

CRIANÇA PARALITICA.

Quem quizer receber para tratar em sua casa uma criança, que terá 7 annos de idade, e é paralitica desde que nasceu, entregue nesta typographia carta dirigida a J. M. L., para ser procurado.

Escriptorio de advocacia

Os bachareis formados Francisco de Assis Vieira Bueno e João Nepomuceno de Souza Freire abrirão seu escriptorio de advocacia na rua do Sabão n. 64 sobrado. Rio de Janeiro.

CRIADO.

Preciza-se de um criado para serviço de casa na rua do Carmo n. 3.

RUA DO ROSARIO N. 2.

EXISTE nesta casa um pequeno sortimento de Boticas homoeopathicas, bem como a Biblia Sagrada contendo o Velho e o Nove Tentamento, traduzida em Portuguez segundo a vulgata latina, por Antonio Pereira de Figueiredo.

Precisa-se cinco contos de réis a premio de 10 por cento e por alguns annos hipotecando-se um sitio com plantações de café distante 30 legoas desta cidade, e que vale muito mais; dando-se, fiador nesta mesma cidade: a quem convier, nesta typographia se dirá quem quer e quem é o fiador,

O ABAIXO assignado, indo com brevidade á corte do Rio de Janeiro, pede desculpa ás pessoas que o tem honrado com sua amizade, por prevalear-se deste meio para fazer suas despedidas e offerecer-lhes seus serviços na mesma corte, nos poucos dias, que ali tenha de demora.—S. Paulo 29 de agosto de 1856.—José Tavares Bastos.



FUGIO no dia 29 de julho proximo passado um, mulato, de nome Rufino idade vinte annos, cara redonda, pouca barba, fallia a caipirada, foi escravo de ups herdeiros de um fallecido Vigario da villa da Atibaia, o mesmo é acostumado a dizer que é forro, e quando anda, tem as pernas um tanto arcadas para dentro, e o andar meio corcovado. Quem o prender e levar a seu senhor, que é Ratael Tobias de Oliveira na rua do Paredão do Piques terá gratificação.

ALFONSO WORMS, pela rapidez de sua viagem para o Rio de Janeiro não pôde despedir-se das pessoas de sua amizade, o que faz por meio deste, offerecendo os seus serviços naquella corte.

ALUGA-SE, ou vende-se um bom Piano, na rua Direita n. 23 loja de fazendas. (1-3)

Vice-Consulado de Portugal.

Pelo Vice-Consulado da Nação Portuguesa em Santos se avisa a quaesquer credores que possam haver do finado subdito portuguez Manoel Lourenço de Lima, fallecido na villa de Cananéa desta provincia no dia 24 de abril de 1854, para comparecerem na Chancellaria do mesmo Vice-Consulado, munidos dos titulos de seus creditos, no prazo marcado no Regulamento Imperial de 8 de novembro de 1851, assim de serem attendidos em seus pagamentos.

Vice-Consulado de Portugal em Santos 26 de agosto de 1856.—Victorino José Gomes Carmil, Vice-Consul interino. (1-5)

Em virtude de despacho do Sr. Dr. juiz municipal se faz publico que no dia 16 de setembro proximo futuro ao meio dia depois da audiencia se hão de arrematar a quem mais det os predios abaixo descriptos sites nesta capital, que pertencendo a herança do finado padre João Joaquim de Carvalho Pinto, se vendem a requerimento do inventariante capitão Reginaldo Antonio da Cunha, com audiencia do Dr. procurador fiscal da fazenda provincial.

Predios.

1^o Uma morada de casa sita na rua de Santa Theresa, e edificada em terrenos proprios, livre de pensão, de paredes de pilão, com seus repartimentos, esquina na rua do Quatrel, com grades de ferro no pavimento superior, que foi vista e avaliada pela quantia de nove contos de reis. (Rs. 9:000.000)

2^o Uma pequena casa sita na rua de Santa Theresa, n. 11, que d'um e outro lado confina com casas d'esta herança, e

pelo fundo com quintaes de casa da herança do finado Manoel Saffino d'Arruda, que foi avaliada pela quantia de quatrocentos mil reis. (Rs. 400.000)

3^o Uma pequena casa sita na rua de Santa Theresa d'esta capital, n. 12, que do lado direito confina com casa d'esta herança; pelo lado esquerdo com casa de José Pedro da Silveira, e pelos fundos com quintaes de Francisco Hamelung, e da herança de Manoel Saffino de Arruda, que foi avaliada pela quantia de trezentos mil reis. (Rs. 300.000) rs.

4^o Uma morada de casa pequena, numero cincoenta e cinco, sita na rua do Quartel, que d'um lado confina com casa de Benedicto, Adão, e Eva, e do outro com casa desta herança, que foi avaliada na quantia de trezentos mil reis (Rs. 300.000 rs.)

E para que chegue a noticia de todos o presente vai publicado pela imprensa. S. Paulo 29 de agosto de 1856.—O escriptorio Joaquim José de Gomes.

NA fabrica de chapéus, ladeira de S. Francisco n. 5 vende-se chapéus de patente, de fórmulas modernas chegados ha pouco de Paris, a 4, 5 e 6 Drs.



NESTA CASA acaba de receber-se um bonito sortimento d'os objectos acima, de todas as qualidades, tanto para vista cansada como para miopes, e igualmente para conservar a vista, sendo todos os oculos de vidro fino e de cristal, e por preços razoaveis. Vende-se tambem na mesma casa perfumarias de todas as qualidades como pas de choli a 20 rs. a onça e pomada do mesmo muito superior.

Acha-se no prélo O ALMANAK PAULISTANO, Para o anno de 1857.

Esta obra conterá além da folhinha, noticias curiosas e interessantes para todas as classes da sociedade, bem como a relação exacta dos estabelecimentos pu-

blicos, e seu pessoal, existente na provincia.

Seria ocioso demonstrar aqui a utilidade e importancia de um almanack; ellas estão ao alcance de todos.

Havendo um preto offerecido um serrote de carpinteiro por 1000 rs., e receando a pessoa, a quem foi offerecido, que este serrote não pertence ao dito preto, por ser de mais valor, faz-se este annuncio para procurá-lo, a pessoa a quem pertencer, no largo do Bexiga n. 22, dando os signaes do mesmo serrote, e pagando a despeza, deste annuncio.

Theatro

QUARTA FEIRA 3 DE SETEMBRO DE 1856.

Beneficio do Valeriano.

Depois que os professores da Orquestra executarem uma brilhante ouverture, subirá á scena o bello Drama em 5 Actos, 7 quadros intitulado.

OS DOUS RENEGADOS.

Denominação dos 2 Actos

1.º A leitura da Biblia—2.º O noivado. 3.º O Julgamento.—4.º Um por outro. 5.º O Ressuscitado.

ACTORES.

Pedro Gonçalves	« Sr. Mattos
Lopo da Silva	« Henrique
Simão Aphonço	« Esteves
Pagem Mourisco	« Vasques
Frei João leigo.	« O mesmo
1.º e 2.º Inquisidor	N. N.
Frai Gil	« Macedo
Simeão	O Beneficiado
Samuel	Sr. Leal
Benjamin	a jovem Luiza
Esther	Sra. D. Carolina
Izabel	Sra. D. Joanna Rosa
Leonor	N. N.

Fidalgos, e Inquisidores.

Dará fim ao Espectaculo a nova Aria intitulada.

OS APUROS DE UM BENEFICIADO

Executada pelo Sr. Leal em obsequio ao Beneficiado.

O Valeriano sempre grato ao Respeitavel Povo Paulistano e ao Illustrado Corpo Academico ainda espera esta vez toda a protecção para seu beneficio.

Principiará ás horas do costume.

CABELLEIRO-RO

FRANCEZ,

Perfumarias.

Objectos para

toilete de Senhoras.

etc. etc.



Nesta casa acaba-se de receber pelo ultimo paquete um lindo sortimento de chapéus de senhoras, o que ha de mais lindo e mais moderno; assim como saias bordadas, camisolas, chales de siló, e de tapete, enfeites de cabeça, gravatas, um lindo sortimento de cambrainhas para vestidos, das mais modernas, e chapéus de chuva. Continua a ter perfumarias das mais afamadas casas de Paris, agoa dos amantes, tão procurada para fazer desaparecer espinhas do rosto, e branquear a pele, extractos sortidos para lenços; e igualmente optimos charutos de Havana. O annunciante encarrega-se de fazer toda e qualquer obra postiga concernente ao seu officio de cabelleiro; e tambem compra cabellos.

TEYSSIER.

RUA

DO

Rozario

N. 59,

esquina do

becco do

Collegio.

S. PAULO.